



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 28/2023**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 143/2023

**Autoria:** Vereador Professor Felipe Guimarães

**Ementa:** Altera a Lei n° 6.169, de 27 de setembro de 2018, que ‘Institui no âmbito do município de Pindamonhangaba o DIA DA CAPOEIRA, a ser comemorado no dia 03 de agosto’.

**Relatoria:** Vereador Professor Felipe Guimarães

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente proposição, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães, que “Altera a Lei n° 6.169, de 27 de setembro de 2018, que ‘Institui no âmbito do município de Pindamonhangaba o DIA DA CAPOEIRA, a ser comemorado no dia 03 de agosto’”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 277/2023 – *manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Professor Felipe Guimarães**

**Relator**

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**  
**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**  
**Membro**

PARECER N° 2 - PLO 143/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5A7D-C1E9-BE9E-8090

